

Rawls, Nozick, Tio Patinhas e outros bilionários: riqueza, justiça distributiva e liberdade

Heraldo Aparecido Silva¹

Para muitas pessoas, a causa e a solução de todos os problemas é o dinheiro. Ou melhor, a falta ou a posse dele. Há quem diga que os criminosos temem mais a miserabilidade do que a morte e, por isso, se arriscam tanto. Há quem diga que o sucesso profissional é relativo ao tamanho de sua conta bancária. Há quem diga que só existe dois tipos de empresas: as que dão lucro e as que dão prejuízo. Há quem diga que os governos mais bem-sucedidos são aqueles que aplicam bem seus recursos financeiros. Há quem diga que todos têm um preço. Há quem diga que nas sociedades contemporâneas, capitalistas ou não, tudo pode ser resumido pelo lema “tempo é dinheiro”.

Acreditando ou não nessa lógica financeira proponho um exercício imagético: pense num sujeito extraordinariamente rico. Alguém que seja milionário ou bilionário. Agora imagine que essa pessoa seja você. Imaginou? Ótimo.

Agora, eu pergunto: o que você faria se tivesse muito dinheiro? Você iria realizar todos os seus sonhos materialistas de consumo ou investir em causas nobres e elevadas? Ambas as opções?

Digamos que se seu desejo fosse modificar (observem que eu não disse melhorar) a sociedade, o que você faria *especificamente* com a sua fortuna? Eis algumas alternativas:

- a) Você sairia em busca de aventuras para tentar acumular mais dinheiro?
- b) Você aprimoraria mente e corpo para secretamente combater o crime?
- c) Você investiria em tecnologia e armas futuristas?
- d) Você tentaria combinar poder econômico e político para dominar o mundo (ou apenas governar seu país ou cidade, afinal, depende da sua ambição...)?
- e) Você ostentaria sua riqueza, se divertiria muito e, no processo, ajudaria algumas pessoas afortunadas?
- f) Você investiria cada centavo para burlar as leis vigentes a fim de satisfazer alguma obsessão particular?

¹ Doutor em Filosofia pela UFSCar. Coordenador do Núcleo de Estudos em Filosofia da Educação e Pragmatismo na UFPI.

g) Ou você diria: “Quem se importa? Dane-se a sociedade!”

Em linhas gerais, cada uma das opções acima foi explorada amplamente no mundo ficcional em histórias que envolvem, respectivamente, as seguintes personagens: Tio Patinhas (opção “a”), Batman (opção “b”), Homem de Ferro (opção “c”), Lex Luthor (opção “d”), Cruela De Vil (opção “e”) e Sr. Burns (opção “g”).

De 2005 a 2011, a Revista *Forbes*, publicou a lista dos 15 (quinze) personagens mais ricos da ficção. A composição da lista é feita a partir de figuras extraídas da literatura, dos filmes, dos desenhos animados, das histórias em quadrinhos, dos games e da TV que, necessariamente não sejam reais. Como nosso foco de interesse, nesse artigo, está nas personagens de histórias em quadrinhos, mantivemos apenas aquelas figuras que, a despeito de terem sua origem em outras áreas (como animações e cinema), são protagonistas ou coadjuvantes importantes na arte seqüencial. Assim, podemos resumir a lista assim:

Personagem	2005	2006	2007	2008	2010	2011	Média da Fortuna (Bilhões)	Fonte da Riqueza
Tio Patinhas	\$8.2 (6°)	\$10.9 (3°)	\$28.8 (1°)	\$29.1 (2°)	\$33.5 (2°)	\$44,1 (1°)	\$25.76 (1°)	Mineração e Caça ao Tesouro
Riquinho	\$17.0 (3°)	\$10.7 (4°)	\$16.1 (3°)	\$12.3 (3°)	\$11.5 (3°)	\$9,7 (4°)	\$12.88 (2°)	Herança e Conglomerado de Empresas
C. Montgomery Burns	\$8.4 (5°)	\$16.8 (2°)	\$8.4 (6°)	\$0.996 (13°)	\$1.3 (12°)	\$1.1 (12°)	\$6.16 (5°)	Energia Nuclear
Bruce Wayne (Batman)	\$6.5 (8°)	\$6.8 (7°)	\$7.0 (8°)	\$5.8 (9°)	\$6.5 (7°)	\$7,0 (8°)	\$6.60 (4°)	Herança e Defesa
Tony Stark (Homem de Ferro)	-----	\$3.0 (8°)	\$6.0 (10°)	\$7.9 (7°)	\$8.8 (4°)	\$9.4 (6°)	\$7.02 (3°)	Herança e Indústrias de Armamento e Defesa
Lex Luthor	\$10.1 (4°)	-----	-----	-----	-----	-----	*	Defesa, Software e Mercado Imobiliário
Cruela De Vil	\$1.0 (14°)	-----	-----	-----	-----	-----	*	Herança e Antiquidades

De modo geral, a despeito de suas características e motivações específicas, diferenças ideológicas e contextos sociais distintos, Patinhas, Riquinho, Wayne, Stark, Burns, Luthor e De Vil demonstraram fortes propensões a mudar aspectos da sociedade a fim de realizar seus objetivos. Em comum, suas respectivas sociedades são simbolizadas pelas grandes cidades que habitam, a maioria fictícia, como Patópolis, Richville, Gotham, Springfield e Metrópolis. As exceções são as cidades de Nova

Iorque e Londres, respectivamente, *habitats* de Tony Stark e de Cruela De Vil.

Enquanto que alguns bilionários fictícios querem transformar a sociedade para amenizar as mazelas sociais, outros pretendem a mesma coisa para fins distintos, como conquistas pessoais, ampliação de poder ou satisfação de desejos exóticos. Entretanto, se as bilionárias personagens pudessem ser assessoradas por algum fictício consultor que conhecesse as idéias dos filósofos políticos contemporâneos John Rawls e Robert Nozick, será que eles mudariam de estratégia? Vejamos.

A relação entre o Estado e o indivíduo é bastante complexa. Para Rawls, um Estado democrático liberal deve garantir principalmente justiça social a todos os membros da sociedade. Mas como um governo pode equilibrar a função de promover justiça distributiva com a função de proteger os direitos individuais do cidadão?

De acordo com Rawls, a sociedade deveria ser estruturada em torno dos princípios de Liberdade e Justiça. O princípio da Liberdade sustenta que os todos os indivíduos devem ter os mesmos direitos básicos sobre o mais amplo esquema de liberdades igualitárias, como a liberdade de pensamento, expressão, organização social, representatividade política e o direito à propriedade privada. O princípio da Justiça tem duas partes. Em primeiro lugar, defende que as diferenças econômicas e sociais de uma sociedade devem ser acompanhadas pelo estabelecimento de oportunidades relativamente iguais para a conquista de empregos, posição social e poder. Em segundo lugar, propõe que a existência da desigualdade social e econômica é justificável somente se gerar prioritariamente benefícios maiores aos membros menos favorecidos da sociedade (também chamado de “princípio da diferença”). Quando a sociedade tiver que escolher entre defender a liberdade individual ou promover a justiça distributiva, a prioridade cabe ao primeiro princípio.

A idéia de uma sociedade mais igualitária passa, necessariamente pelo estreitamento das desigualdades sociais e econômicas. Para combater as antinomias das sociedades democráticas (como as tensões que situam justiça, opulência e poder de um lado e, injustiça, miséria e impotência de outro lado), Rawls propõe que os indivíduos social e economicamente mais favorecidos atuem, de maneira altruísta, no sentido de reparar as desigualdades que afligem os membros desfavorecidos da sociedade. Na prática, isto implica no fato que uma parcela significativa da população teria de abdicar de forma consciente e benevolente de alguns privilégios e vantagens materiais, obtidas de forma legítima (por mérito, herança, habilidade) em prol dos desvalidos.

Contrário a esta proposta, Nozick critica qualquer ação do Estado (seja de um governo Liberal ou Socialista) que resulte na violação dos direitos das pessoas. Para ele, toda ingerência governamental em qualquer instância que venha a infringir os direitos pessoais e de posse equivale a um atentado contra a liberdade do cidadão.

Como alternativa Nozick sugere um modelo político-econômico utópico chamado de *Estado Mínimo*. Nessa proposta, a sociedade seria estruturada em torno de uma ética libertária e utilitarista que reduz consideravelmente as funções do Estado, que ficam praticamente restringidas à defesa de seus cidadãos contra possíveis ataques (violência, roubo, fraude etc.) de outros indivíduos ou grupos. E as funções do assim chamado Estado paternalista, tradicionalmente reputadas ao poder público, como habitação, saúde, educação e assistência social ficariam a cargo de iniciativas privadas, filantropia e instituições de caridade.

Para Nozick a idéia de justiça distributiva é falha porque a sociedade não tem nada para distribuir, quem tem posses são os indivíduos. E nenhum Estado deveria ter o poder de obrigar as pessoas a cederem seus direitos individuais como habilidades, propriedades, herança, mente e corpo (que também constituem direitos de posse). Assim, na idéia de justiça distributiva haveria uma incompatibilidade entre os dois princípios fundamentais que constituiriam uma sociedade realmente justa: o princípio da diferença (Justiça) colidiria com o primeiro princípio (Liberdade), na medida em que ao ter que abdicar de seus talentos naturais ou posse legítima (“justamente adquirida” ou “justamente transferida”), o indivíduo estaria sofrendo um tipo de intervenção na sua liberdade. Deste modo, embora Rawls tenha afirmado que a Liberdade tem prevalência sobre a Justiça, Nozick o acusa de não defender a liberdade como o valor maior em qualquer sociedade, mas de eleger a igualdade como o valor supremo.

De volta aos bilionários da ficção, a fim de aproveitamos melhor o nosso experimento com a imaginação e o pensamento, sugiro fazer uma triagem na nossa “rica” lista sêxtupla. Como critério, adotaremos a *razoabilidade*, compreendida tanto como uma atitude recomendada e esperada de bom senso ou prudência por parte dos cidadãos e grupos nas democracias liberais pluralistas quanto um princípio constitucional norteador adotado pelo Estado para evitar que distorções na aplicação das leis acarretem a violação de direitos fundamentais.

Em outras palavras, se o indivíduo quiser ser cidadão pela metade, isto é, usufruir dos direitos e benefícios que sua condição de cidadão lhe propicia, mas se recusar a cumprir suas obrigações legais e até mesmo se opor a prestar contas de suas

atividades, ele não está observando o princípio da razoabilidade e não pode ser considerado *razoável*. A sociedade espera que em situações de divergência política ou de conflitos de interesse, o indivíduo ou grupo cuja causa for julgada desfavorável ou improcedente, não se recuse a cumprir as determinações do Estado.

Como tanto a proposta de Rawls quanto a de Nozick envolvem um determinado grau de *razoabilidade*, podemos descartar aquelas personagens que não apresentam, como *hipotéticos cidadãos*, tal característica. Assim, caem fora: Cruela De Vil, Lex Luthor, Sr. Burns, Homem de Ferro, Batman e Riquinho. Por quê? Tentarei dar uma explicação *razoável*...

Cruela De Vil é sádica e cruel com os animais, e constantemente se associa a criminosos. Ela não tem escrúpulos para satisfazer seu mórbido desejo de ter casacos de pele de animais. O ápice de sua tétrica vaidade é trajar casacos que sejam feito da pele de cães dálmatas. Como tanto a legislação britânica quanto a norte-americana não permitem isso, ela não vê problemas em contratar bandidos para raptar 101 (cento e um) filhotinhos dálmatas a fim de esfolá-los (Urgh! Descrevendo assim nem parece o roteiro de uma história voltada para o público infantil, que coisa horrível!).

Lex Luthor usa sua fortuna para literalmente dominar Metrópolis. Indústrias, hospitais, parques, óperas, teatros e museus foram idealizados e construídos por ele. Suas companhias, por exemplo, empregam dois terços dos trabalhadores da cidade. No entanto, sob o disfarce de cidadão exemplar, Luthor esconde uma obsessão. Não se trata de um simples desejo de como a obtenção de mais poder financeiro, tecnológico ou algum tipo de super poder. Ele quer poder absoluto. Para tanto, ele corrompe, intimida e coage policiais, cientistas, juízes, jornalistas e quem mais for necessário para conseguir realizar seus objetivos (ele conseguiu até mesmo se eleger presidente dos EUA na versão da editora DC). O próprio nome “Lex” (Lei, em Latim) é bastante sugestivo, pois evoca a idéia de uma forte propensão a fazer valer suas próprias leis ou de se situar acima das leis comuns. Para realizar seus intentos, elimina qualquer um que se opuser a ele. Afinal de contas, o que poderíamos esperar de um sujeito super inteligente que arregimenta e lidera um numeroso grupo de super-vilões conhecidos como a Legião do Mal? (*Injustice League*). Ah, sim. Seu disfarce de bom cidadão ruiu quando Superman e a Liga da Justiça fugiram conseguiram provar suas conexões criminosas.

Sr. Burns é tão mau que falta adjetivos precisos para descrever toda sua malevolência com propriedade. E também é dono de uma Usina Nuclear que, no

mínimo, polui e devasta o meio ambiente (os dejetos tóxicos vão direto para o lago local de Springfield). Além disso, é um patrão sádico com seus empregados. E, pasmem, o chefe de segurança de sua perigosa indústria radioativa é Homer Simpson.

Stark, vulgo Homem de Ferro, é bastante parecido com Luthor. Ambos são inteligentes, ricos, têm armaduras bélicas reluzentes e querem dominar o mundo. Nesse último aspecto, a diferença é que Stark tentou fazer isso da forma legal, isto é, dentro dos parâmetros jurídicos normativos da sociedade. Stark não se elegeu presidente dos EUA, mas conquistou um cargo no qual só respondia ao próprio (mas sabia muito e mandava muito mais). A partir daí, por motivos altruístas como a proteção do cidadão comum, promoveu uma caça às bruxas com sua lei de registro de super-herói, causando uma guerra civil na comunidade de super-heróis de proporções gigantescas (Veja a saga *Guerra Civil*).

Batman é um vigilante que, embora não mate ninguém, faz a justiça com as próprias mãos (E isto é contra as leis!). Talvez o caso mais emblemático seja o alter-ego de Batman: além do disfarce de playboy, Bruce Wayne é reconhecidamente um empresário de sucesso e um dos mais notórios filantropos do mundo da ficção. Tem uma Fundação que leva seu nome, promove eventos para angariar recursos para projetos sociais e já investiu parte considerável de sua fortuna para reconstruir a devastada cidade de Gotham. E em algumas ocasiões utiliza sua influência e prestígio de cidadão exemplar para tentar demover o governo dos EUA de alguns intentos considerados pouco humanitário. Todavia, quando suas ações empresariais, sociais e políticas falham, Wayne cede lugar ao Batman. E a questão acaba sendo resolvida pela via heróica. Por isso, ele sai (Poxa, como é difícil fazer isso com o Cavaleiro das Trevas... mas é o critério, fazer o que?).

Riquinho também caiu fora porque, afinal de contas, ele é apenas uma criança (Ora, veja o Estatuto da Criança e do Adolescente e nem precisamos continuar essa discussão!).

Além disso, tal como foram concebidos Sr. Burns, Cruela De Vil e Lex Luthor são vilões. De modos distintos, eles simplesmente são maus e isso já seria suficiente para excluir qualquer possibilidade de contar com suas fortunas para melhorar a sociedade. Por essa perspectiva, não haveria como contar com suas colaborações para pôr em prática a justiça distributiva. Por outro ângulo, eles também não poderiam criticar tal iniciativa porque boa parte de suas fortunas não se enquadram exatamente no critério de posse legítima, isto é, justamente adquirida ou justamente transferida.

Com isso, sobra apenas o mais rico de todos: o Tio Patinhas.

Então, como diriam os Impossíveis, “Lá vamos nós!”.

Distribuição de renda? Absurdo. O velho pato não conseguiria fazer isso. Basta lembrar as inúmeras vezes em que ele se atirou no chão aos prantos quando o nível de sua fortuna baixou (sim, caro leitor, ele pode literalmente *medir* sua riqueza no cofre-forte). A própria concepção da personagem implica na oposição à generosidade, pois *Scrooge* (o nome original em inglês do Tio Patinhas) é uma referência ao clássico personagem de Charles Dickens. Como o *Scrooge* original, o cidadão mais rico de Patópolis é a personificação da avareza. A assim chamada criminalidade de Patópolis (Mancha Negra, Irmãos Metralha, Maga Patalógica) só incomoda o bilionário quando sua fortuna é ameaçada. Assim, também seu apoio a inovação científica e tecnológica (Professor Pardal) está condicionado ao seu interesse direto de ampliação da riqueza.

Diante do exposto, ricos e pobres leitores, habitantes desta ou de outras realidades ficcionais, a pergunta *retórica* que ainda podemos e devemos fazer é: “E agora, quem paga o pato?”.

*

Referencial bibliográfico:

McLAUGHLIN, Jeff. **Comics as Philosophy**. Jackson: University of Mississippi Press, 2005.

MOYA, Álvaro. **História das Histórias em Quadrinhos**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

NOZICK, Robert. **Anarquia, Estado e Utopia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1991.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

THE-FORBES-FICTIONAL-15.

Disponível

em:

<http://blogs.forbes.com/davidewalt/2011/04/06/the-forbes-fictional-15/> Acesso em: 27 de novembro de 2011.